

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 254/2022

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARIANA e a empresa AUTOMINAS COMÉRCIO SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI — EPP

O MUNICÍPIO DE MARIANA, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-003, neste ato representado Prefeito Municipal em Exercicio, Ronaldo Alves Bento e a empresa AUTOMINAS COMÉRCIO, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI – EPP, com sede à Rua Cornélio Cerqueira, nº 615, bairro Padre Eustáquio, Belo Horizonte/MG, CEP 30730-482, inscrita no CNPJ nº 10.690.124/0001-08 e Inscrição Estadual nº 001.113669-0050, aqui representada pelo diretor comercial Messias Antonio Capistrano, portador do CPF nº 525.556.316-15 e RG nº M-3.065.554, doravante denominados respectivamente CONTRATANTE e CONTRATADA, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços nº 254/2022, originário da Ata de Registro de Preços 204/2021, decorrente da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 12/2021, processada nos termos do Processo Licitatório 25/2021 realizado pelo CODAP – CONSÓRCIO PÚBLICO PARA DESENVOLVIMENTO DO ALTO PARAOPEBA, têm justos e acertados entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO DE MARIANA, sob as condições seguintes:

## Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto substituír a razão social da CONTRATADA, que doravante será **AUTOBEL COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.860.549/0001-40 e Inscrição Estadual nº 002.892696.00-48, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 4171, bairro Castelo, Belo Horizonte/MG, CEP 31330-430, neste ato representada pelo sócio Messias Antonio Capistrano, portador do CPF nº 525.556.316-15 e RG nº M-3.065.554, conforme Certidão nº 31213605924, expedida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais em 11/11/2022, cópia anexa.

## Cláusula Segunda - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

RONALDO ALVES BENTO:035661 66650

Assinvedo de forma digital por RONALDO ALYES BENTO RESBETIBASSO UN CHIRLO MENAS VIL CERTIFICA MINAS VIL QUEZ ESPOZZ ZODOTZ LO UN PERPENDIAL QUEZ ESPOZZ ZODOTZ LO UN PERPENDIAL QUEZ ESPOZZ ZODOTZ LO UN PERPENDIAL

Mariana, 17 de novembro de 2022.

Ronaldo Alves Bento Prefeito Municipal em Exercicio

Márcio Roberto de Oliveira Sec. Municipal de Transportes e Logística CONTRATANTE

Messias Antonio Capistrano AUTOBEL Comércio de Peças e Serviços Ltda. CONTRATADA

Testemunhas: 1			